

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 5º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS (MA) -ANO 2020Processo Administrativo n.º4242/2020

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária, na modalidade telepresencial, na 5ª Vara do Trabalho de São Luís (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, no Ato 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e no Provimento CRTRT16 nº 01/2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet.* O Edital n.º 17/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 25 de agosto de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 24 a 25 de setembro de 2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

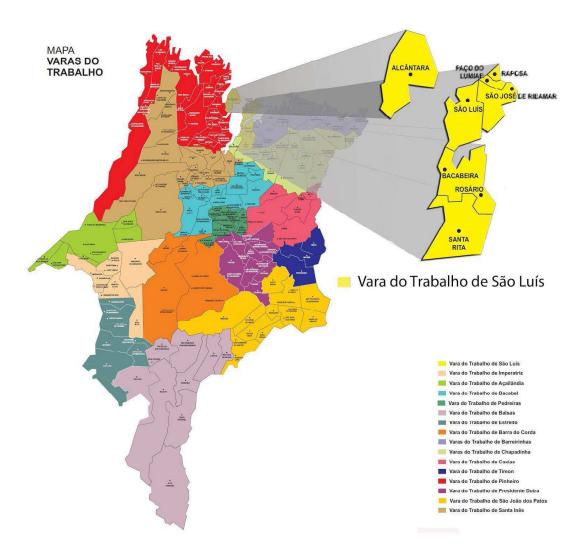
NOME	CARGO	
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor	
Valéria Morais Marques	Secretária da Corregedoria	
David Tedson Mendonça Ferreira Analista Judiciário – Tecnologia da Informação		
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa	

2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES				
Endereço	AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N.º, BAIRRO AREINHA, CEP 65030-901			
Telefone	(98) 2109-9449			
Email	vt5slz@trt16.jus.br			
Lei de criação	10.770 de 21.11.2003			
Data da última correição	23 a 24/10/2019			



2.1. Da Jurisdição



A jurisdição da Vara alcança os seguintes Municípios maranhenses:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)
Alcântara	22.083
Bacabeira	16.855
Paço do Lumiar	120.621
Raposa	30.337
Rosário	42.482
Santa Rita	37.404
São José de Ribamar	176.321
São Luís	1.094.667
TOTAL	1.540.770

fonte: https://cidades.ibge.gov.br/

3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correcionais obedeceram à seguinte metodologia: análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 865), com dados atualizados até 31/08/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação de procedimentos; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 23 a 24/10/2019, bem como o exame de processos eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

NO	ME	LOTAÇÃO NA UNIDADE		
NOÉLIA MA CAVALCAN MARTINS E	ITI	Desde 02/10/2008, conforme Portaria 16ª GP Nº 132/2008		
		AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)		
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS	TOTAL
11/03/2019	09/04/2019			
21/01/2020	19/02/2020	- Férias	120	
24/06/2019	23/07/2019	renas	120	
30/07/2020	28/08/2020			
01/06/2020	05/06/2020	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	5	
07/05/2020	21/05/2020	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15	
22/05/2020	31/05/2020	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10	470
22/10/2019	03/11/2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13	178
14/05/2019	17/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD № 115/2019	4	
14/10/2019	17/10/2019	12º SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD № 228/2019	4	
21/10/2019	25/10/2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	5	
31/01/2019	01/02/2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP № 113/2019	2	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS			
2019 Até agosto/2020			
170 dias	50 dias		

Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
31,18	3,30	0,90	39,08	5,00	0,96

Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

4.2. Magistrado Substituto Fixo

NC	DME	LOTAÇÃO NA UNIDADE		
NUBIA PR		Desde 25/10/2019, conforme Portaria 16ª GP Nº 783/2019		
		AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)		
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
20/11/2019	19/12/2019			
24/06/2020	23/07/2020	Férias	90	
25/06/2019	24/07/2019			
19/10/2019	07/11/2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20	
21/08/2019	04/09/2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15	
13/05/2019	17/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD 16 Nº 66/2019	5	139
14/10/2019	17/10/2019	12º SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD № 228/2019	4	
30/01/2019	01/02/2019	SOLENIDADE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2019 E III ENCONTRO DE GESTORES DO TRT 16º - PORTARIA GP Nº 64/2019	3	
19/03/2019	20/03/2019	NOÇÕES BÁSICAS DO DIREITO DO TRABALHO E PODER JUDICIÁRIO: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO - PORTARIA EJUD 16 № 18/2019	2	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019				Até agosto/2020	
154 dias				84 dias	
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
31,88	2,73	1,18	27,49	1,80	0,45

Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

4.3. Magistrado Substituto Fixo

NOME	LOTAÇÃO NA UNIDADE		
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Desde 01/08/2014, conforme Portaria 16ª GP Nº 753/2014		
	AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)		



INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
02/03/2020	17/03/2020			
09/09/2019	21/09/2019	Férias	43	
23/09/2019	06/10/2019			
07/01/2019	11/01/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À EJUD 16 - OFICIO EJUD № 227/2018	5	
14/01/2019	18/01/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD Nº 227/2018	5	
21/01/2019	25/01/2019	AUXILIAR NA 7ª VT DE SÃO LUÍS - PORTARIA GP Nº 48/2019	5	
28/01/2019	03/02/2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	7	
31/01/2019	01/02/2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16° REGIÃO - PORTARIA GP N° 113/2019	2	
04/02/2019	08/02/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD 16 - OFÍCIO EJUD Nº 004/2019	5	
18/02/2019	22/02/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD 16 - OFÍCIO EJUD Nº 004/2019	5	
25/02/2019	27/02/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD 16 - OFÍCIO EJUD Nº 004/2019	3	
25/03/2019	29/03/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD 16 - OFÍCIO EJUD Nº 039/2019	5	
31/03/2019	02/04/2019	REALIZAR A ABERTURA DA VI SEMANA DE EXTENSÃO DA EJUD/TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA EJUD16 Nº 32/2019	3	
03/04/2019	04/04/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À EJUD 16 - OFÍCIO EJUD 065/2019	2	
10/04/2019	12/04/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À EJUD 16 - OFÍCIO EJUD 065/2019	3	267
22/04/2019	23/04/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À EJUD 16 - OFÍCIO EJUD 065/2018	2	
24/04/2019	27/04/2019	62ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO DE TRABALHO DA CONEMATRA, EM CUIABÁ/MT - PORTARIA EJUD 16 № 04/2019	4	
06/05/2019	10/05/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À EJUD 16 - OFÍCIO EJUD № 089/2019	5	
14/05/2019	17/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD № 115/2019	4	
20/05/2019	24/05/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À EJUD 16 - OFÍCIO EJUD № 089/2019	5	
03/06/2019	03/06/2019	REALIZAR A ABERTURA DA VI SEMANA DE EXTENSÃO DA EJUD/TRT 16ª - PORTARIA EJUD16 Nº 71/2019	1	
04/06/2019	04/06/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD Nº 092/2019	1	
09/06/2019	14/06/2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	6	
14/06/2019	14/06/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD Nº 092/2019	1	
17/06/2019	19/06/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD Nº 092/2019	3	
20/06/2019	21/06/2019	"II CONGRESSO IBEROAMERICANO : COOPERATIOND JUDICIAL INTERNACIONAL" EM LISBOA, PORTUGAL - PORTARIA EJUD16 № 91/2019	2	
24/06/2019	27/06/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD	4	



		CORREGEDORIA REGIONAL	
		Nº 092/2019	
01/07/2019	03/07/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD 16 - OFÍCIO EJUD 16 Nº 098/2019	3
04/07/2019	04/07/2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	1
08/07/2019	12/07/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD 16 - OFÍCIO EJUD Nº 098/2019	5
22/07/2019	23/07/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD 16 - OFÍCIO EJUD Nº 098/2019	2
19/08/2019	23/08/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD 16 - OFÍCIO EJUD Nº 107/2019	5
26/08/2019	30/08/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD 16 - OFÍCIO EJUD № 107/2019	5
28/08/2019	31/08/2019	63º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO DE TRABALHO DO CONEMATRA - PORTARIA EJUD 16 № 123/2019	4
02/09/2019	06/09/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD N.O 118/2019	5
07/10/2019	10/10/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD № 147/2019	4
14/10/2019	17/10/2019	12º SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD № 228/2019	4
23/10/2019	26/10/2019	III CONGRESSO INTERNACIONAL DAS ESCOLAS JUDICIAIS DA 6ª, 13ª E 21ª REGIÕES - PORTARIA EJUD16 Nº 191/2019	4
23/10/2019	25/10/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD № 147/2019	3
29/10/2019	01/11/2019	64º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO - PORTARIA EJUD 16 Nº 188/2019	4
29/10/2019	31/10/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD Nº 147/2019	3
11/11/2019	11/11/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À EJUD16 - OFÍCIO EJUD № 168/2019	1
12/11/2019	18/11/2019	IV CONGRESSO DE HISTÓRIA DO TRABALHO, DO MOVIMENTO OPERÁRIO E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS EM PORTUGAL E III CONFERÊNCIA DO OBSERVATÓRIO PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E VIDA, LISBOA/PORTUGAL - PORTARIA EJUD16 № 198/2019	7
18/11/2019	21/11/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD Nº 168/2019	4
25/11/2019	26/11/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD Nº 168/2019	2
28/11/2019	28/11/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À EJUD16 - OFÍCIO EJUD N.º 192/2019	1
02/12/2019	06/12/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À EJUD 16 - OFÍCIO EJUD № 191	5
09/12/2019	13/12/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À EJUD 16 - OFÍCIO EJUD № 191	5
16/12/2019	19/12/2019	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À EJUD 16 - OFÍCIO EJUD Mº 191	4
23/01/2020	24/01/2020	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	2
10/02/2020	14/02/2020	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD Nº 06/2020	5
17/02/2020	21/02/2020	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD	5

		№ 06/2020		
04/05/2020	26/05/2020	ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DA 16º REGIÃO - PORTARIAS Nº 232 E 247/2020	23	
18/06/2020	27/06/2020	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10	
17/08/2020	21/08/2020	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD № 138/2020	5	
24/08/2020	28/08/2020	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS ATIVIDADES DA EJUD16 - OFÍCIO EJUD № 138/2020	5	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS						
	2019			Até agosto/2020		
94 dias				59 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	
15,77	4,22	1,33	7,00	2,56	0,44	

Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

4.4. Outros magistrados substitutos que atuaram na Vara do Trabalho

NOME	DESIG	GNAÇÃO
	INÍCIO	FIM
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	09/01/2017	24/10/2019
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	18/02/2019	22/02/2019
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	27/02/2019	27/02/2019
ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY	19/08/2019	23/08/2019
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	26/08/2019	30/08/2019
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	29/10/2019	29/10/2019
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	30/10/2019	30/10/2019

4.5. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os magistrados são assíduos, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

A Unidade informou que todos os magistrados têm frequência regular e presença ordinária no Fórum (MEMORANDO 5ª VT Nº 125/2020).

Neste tópico é necessário observar que a designação de dois ou mais juízes para a mesma vara, não se presta para adoção de rodízios, mas para o trabalho em conjunto, somado.

4.6. Dos servidores



A relação nominal dos servidores da vara, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES								
Nome	Cargo	Função	Escolaridade	Atividade principal				
Geyse Rocha Marques de Sousa	Diretora de Secretaria	C CJ-3	Superior Completo – Direito e Administração	Gestão, Planejamento, Direção e Controle.				
Diogo Machado França	Analista Judiciário - Área Judiciária	C FC-04	Superior Completo - Direito	Despachos nos dígitos: 0, 4, 7, 8 e 9.e				
Carlos Fernando Ribeiro Wanderley	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	Superior Completo - Agronomia	Atividade polivalente nos dígitos 4 e 7.fff				
Acácia Maria Oliveira da Silva Reis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	Superior Completo Letras	Atividade polivalente no dígito 0, sistema SABB e escaninho				
Joel Luis Gomes Ferreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-04	Superior Completo – Direito.	Atividade polivalente nos dígitos 1, 2 e 3, despachos e decisões.				
Reinaldo da Silva Barboza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-04	Ensino Médio	Conciliador - CEJUSC				
Gilberto Barbosa Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-04	Superior Completo – Direito	Contador – liquidação, elaboração de parecer e atualização				
Maria Gabriela Landivar de Figueiredo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	ı	Superior completo - Direito	Minuta de sentenças e decisões				
Áurea Suzana de Souza Marques	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-04	Superior Completo - Administração	Atividade polivalente nos dígitos 8 e 9.				
Conceição de Maria Costa Muniz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	Ensino Médio	Relação de correio, notificações e juntada de petições de desarquivamento e etc				
Moises Alves Belo Junior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-04	Superior Completo - Direito	Minuta de sentenças e decisões				
Marcondes Abreu Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	Superior Completo - Direito	Atividade polivalente nos dígitos 5 e 6, despachos e decisões.				
Ana Eudes da Silva	Requisitada (Professora da Prefeitura de Alcântara	FC-04	Superior Completo – Direito e letras	Secretária de Audiência , Triagem inicial e Diretora Substituta				
Thiago Farias de Miranda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-04	Superior Completo - Direito	Minuta de sentenças e decisões				

4.7. Controle da Produtividade dos assessores



A respeito desse tem, a Unidade prestou a seguinte informação (MEMORANDO 5ª VT Nº 125/2020): "O controle das atividades dos assistentes é realizado diretamente pelos Magistrados. Eles ficam responsáveis pela elaboração de minutas de sentenças (conhecimento, liquidação e execução), minutas de decisões (em todas as fases processuais), bem como minutas de tutelas antecipadas e ED's. Eventualmente, auxiliam na elaboração de despachos e expedientes da Secretaria".

4.8. Do Teletrabalho

Atualmente, 06 (seis) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Marcondes Abreu Silva, Moises Alves Belo Junior, Joel Luis Gomes Ferreira, Maria Gabriela Landivar de Figueiredo, Thiago Farias de Miranda e Acácia Maria Oliveira da Silva Reis

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015, mas está abaixo do permissivo estabelecido no §6º do art. 5º da referida Resolução Administrativa, que autoriza o citado limite ser aumentado até o patamar de 50%.

Indagada sobre o controle da produtividade dos servidores, informou a Diretora de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

É imperioso registrar que, por conta da pandemia do coronavírus, que impôs ao mundo uma nova realidade ao modo de vida das pessoas, que necessariamente tiveram que se distanciar, com o fim de se frear o avanço da doença (COVID 19) provocada pelo vírus, o CSJT em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho expediram o ATO Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT nº 01/2020, suspendendo a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. De igual modo, o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, através do ATO Conjunto GP GVP/CR nº 01/2020, estabeleceu que a prestação de serviços de natureza jurisdicional e demais atividades no âmbito do TRT16, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, efetivar-se-á por meio remoto.

4.9. Dos estagiários

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Valberson Conceição Mendes de Lima	
	Nível Superior
Taynan Gessyca Monteiro da Rocha	

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE CORRECIONADA

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017-2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, com referência, o Anexo III da Resolução CSJT nº 63/2010:



MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade, observa-se que está enquadrada na faixa de 1501 (mil quinhentos e um) a 2.000 (dois mil), já que recebeu, em média, 1.832 (mil, oitocentos e trinta e dois) processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
Ш	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870
""	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126
IV	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6º VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7º VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4º VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821
٧	5º VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3º VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731	2.244
VIII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
VII	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
	TOTAL	53.969	34.385	27.679	116.033	38.678



item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos (90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
331	1898	348	1295	184	1441
14,85%	85,15%	21,18%	78,82%	11,32%	88,68%
2229		16	43	1625	

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA 2017 a 2019	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
V	1.832	14	130

^{*}Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justica Avaliador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 1501 (mil quinhentos e um) a 2.000 (dois mil) processos terão seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) a 14 (quatorze) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara possui 14(quatorze) servidores, tem-se que o seu quadro funcional se encontra completo.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

ltem do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059 -	Processos pendentes de solução	itens 60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso 61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução 65/90.065 - Processos convertidos em diligência 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença 393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	Ausente no histórico O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) O registro de arquivamento definitivo O registro de início da liquidação O registro de início da execução
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	Ausente no histórico Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = "38 - para processar recurso") Movimento (466 - Homologada a Transação) Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença) O registro de arquivamento definitivo



		•	O registro de início de liquidação
		•	O registro de início de execução
		Ausente	no histórico
	Processos pendentes de	•	Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o
353 / 90 353	finalização fase de execução		processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"
	imalização lase de execução	•	Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo
			de arquivamento"
		Ausente	no histórico
		•	Remessa à instância superior para processamento/julgamento de
			recurso
		•	Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa		processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"
363 / 90.363	fase de execução	•	Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo
			de arquivamento"
		•	Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224
			 Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do
			destinatário")

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.

6.1. Pendentes de Finalização em 31/08/2020

	E DE CIMENTO		E DE DAÇÃO	FASE DE E	XECUÇÃO		RECATÓRIAS ORDEM	то	TAL
Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje
1	2369	0	921	0	2375	0	63	1	5728
23	70	92	21	23	75		63	57	29

6.1.1. Pendentes de Finalização em agosto/2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	3221	1º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4710	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4857	3°
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5602	4°
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5729	5°
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	5854	6°
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	5918	7°
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6054	8°
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6214	9°
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6240	10°

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 31/08/2020
Por distribuição	2136	1555	1561	660
Por redistribuição	93	88	64	24
Cartas precatórias e de ordem recebidas	164	104	95	48
TOTAL	2393	1747	1720	732

6.2.2. Processos pendentes de Solução

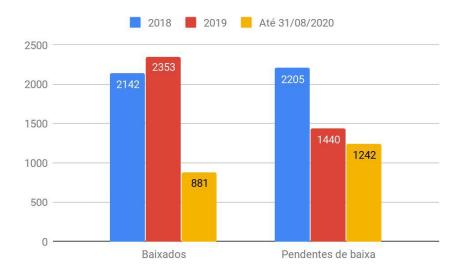
PROCESSOS	Até 31/08/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	582
Aguardando o Encerramento da Instrução	344
Aguardando Prolação de Sentença	10
TOTAL	936

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	186	1°
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	449	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	538	3°
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	578	4°
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	592	5°
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	666	6°
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	693	7º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	704	8°
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	735	9º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	754	10°
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	863	11°
7º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	877	12°
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	936	13°

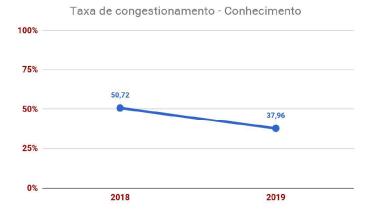
6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS			
BAIXADOS	2018	2019	Até 31/08/2020	
Baixados	2142	2353	881	
Pendentes de baixa	2205	1440	1242	



6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS		
FASE DE CONNECIMENTO	2018	2019	
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	2.205	1.440	
Processos baixados - fase de conhecimento	2.142	2.353	
Taxa de Congestionamento	50,72%	37,96%	



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula "(TP / (TP + TB)".

Como se observa, em 2019 a Vara teve o percentual da taxa em exame decrescida para 37,96%, ocupando o 22º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo** a meta 10 do

TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTION AMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1°
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3°
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4°
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5°
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6°
6º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7°
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10°
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11°
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13°
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14°
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15°
7º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20°
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21°
5º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22°
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23°

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos com liquidação iniciada	808	1025	497
Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	0	1246	85
TOTAL	808	2271	582

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Liquidações encerradas	315	424	446
Processos com liquidação encerrada por acordo	4	6	13
Processos arquivados provisoriamente	3	23	19
TOTAL	322	453	478

6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	947.51	963.3	1184.62
Do início até o encerramento da liquidação	148.45	220.93	291.72

6.3.4. Processos pendentes de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos com liquidação de sentença pendente	1 89	731	690

Os dados revelam prazos médios relativos à fase de liquidação bastantes elevados.

Sobre esse aspecto, a Diretora de Secretaria informou que todos os cálculos de liquidação e de atualizações são realizados apenas por um calculista lotado na Vara, o servidor Gilberto Barbosa Ramos Pinto.

Informou, ainda, que no dia 24 de setembro de 2020, existiam na Unidade 428 (quatrocentos e vinte e oito) processos pendentes de liquidação e 03 (três) de atualização de cálculos, sendo os mais antigos datados de 01/06/2020 (RT 0017024-63.2019.5.16.0015) e 12/09/2020 (RT nº 0046000-71.2005.5.16.0015), respectivamente.

Dados colhidos da remessa de Agosto/2020 do Sistema do e-Gestão, constatou a seguinte pendência: 690 (seiscentos e noventa) processos para elaborar cálculos, o mais antigo desde 21/10/2013 (RT nº 0016870-55.2013.5.16.0015), conforme quadro abaixo:

PROCESSOS MAIS ANTIGOS AGUARDANDO CÁLCULO NA LIQUIDAÇÃO	DATA DO INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO
0016870-55.2013.5.16.0015	21-10-2013 11:21:53
0016261-72.2013.5.16.0015	23-10-2013 11:17:32
0016260-87.2013.5.16.0015	22-08-2014 17:05:48
0016287-36.2014.5.16.0015	23-05-2016 10:34:48
0017269-50.2014.5.16.0015	23-05-2016 11:23:17
0016288-55.2013.5.16.0015	23-05-2016 13:03:29



0116700-62.2011.5.16.0015	20-06-2016 15:02:03
0153000-23.2011.5.16.0015	23-06-2016 09:42:02
0173500-13.2011.5.16.0015	23-06-2016 10:10:48
0017078-39.2013.5.16.0015	22-07-2016 11:35:42
0016664-41.2013.5.16.0015	20-10-2016 22:15:43
0017514-95.2013.5.16.0015	10-01-2017 10:52:42
0016385-55.2013.5.16.0015	21-02-2017 10:32:02
0017469-57.2014.5.16.0015	28-02-2017 20:14:27
0017433-49.2013.5.16.0015	24-04-2017 13:37:45
0017919-34.2013.5.16.0015	19-05-2017 12:01:14
0017800-39.2014.5.16.0015	19-06-2017 22:07:43
0172200-16.2011.5.16.0015	01-08-2017 11:01:27
0129000-90.2010.5.16.0015	01-08-2017 14:06:08
0144500-07.2007.5.16.0015	01-08-2017 14:58:57
0011800-96.2009.5.16.0015	03-08-2017 09:43:26
0008000-94.2008.5.16.0015	03-08-2017 10:50:23
0097000-37.2010.5.16.0015	03-08-2017 12:52:58
0048800-96.2010.5.16.0015	04-08-2017 10:05:28
0017090-19.2014.5.16.0015	21-08-2017 13:10:00
0017330-42.2013.5.16.0015	28-08-2017 13:43:53
0017571-11.2016.5.16.0015	26-10-2017 09:49:03
0016173-92.2017.5.16.0015	12-12-2017 10:07:11
0016084-69.2017.5.16.0015	15-12-2017 14:14:25
0016251-02.2016.5.16.0022	22-12-2017 11:52:09
0016726-13.2015.5.16.0015	22-12-2017 21:40:54
0016218-67.2015.5.16.0015	12-01-2018 16:43:27
0016198-76.2015.5.16.0015	12-01-2018 16:45:17
0017520-34.2015.5.16.0015	19-01-2018 09:20:04
0017655-12.2016.5.16.0015	22-02-2018 12:32:24

6.4. Fase de execução

6.4.1. Execuções Iniciadas

and the second s		ANOS	ANOS	
DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020	
Processos com execução iniciada	522	508	330	



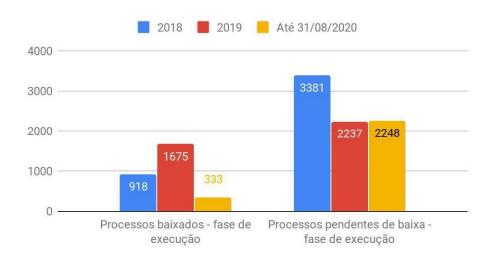
Processos recebidos de outros órgãos para execução	18	0	2
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	436	1175	19
Processos recebidos com conversão de classe	0	0	0
TOTAL	976	1683	351

6.4.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS			
DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020	
Processos em execução	2893	2288	2177	
Processos suspensos por execução frustrada	5	2	4	
TOTAL	2898	2290	2181	

6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRICÃO		ANOS	
DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos baixados - fase de execução	918	1675	333
Processos pendentes de baixa - fase de execução	3381	2237	2248



6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS		
	2018	2019	
Processos pendentes de baixa - fase de execução	3.381	2.237	
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	937	1.704	

Taxa de Congestionamento	78,30%	56,76%
--------------------------	--------	--------



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula "(TP / (TP + TB)".

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para 56,76% ocupando o 4º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo**, dessa forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DEI CONGESTION AMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1°
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2°
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3°
5º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5°
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6°
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7°
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8°
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10°
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11°
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12°
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º

VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15°
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16°
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17°
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19°
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20°
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21°
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22°
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23°

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	3.523,91	2.569,06	2.119,18

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas (incluídos os dados do CEJUSC)

7.1.1. Ano 2019

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Encerramento de instrução	9
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Inicial	105
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Conciliação em Conhecimento	12
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Una	46
ADRIA LENA FURTADO BRAGA		39
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Conciliação em Execução	25
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Instrução	189
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	14
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Inicial	319
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA		52
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Conciliação em Conhecimento	28
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA		67
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Inicial	65

CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Instrução	5
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Una	3
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Inicial	33
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Instrução	8
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Conciliação em Execução	4
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Inicial	44
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Inicial	43
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Conciliação em Execução	1
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Instrução	5
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Inicial	174
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Conciliação em Conhecimento	1
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Inicial	69
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Instrução	5
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Una	2
JUACEMA AGUIAR COSTA	Inicial	42
JUACEMA AGUIAR COSTA	Conciliação em Execução	1
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	Inicial	73
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	Inicial	56
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	Una	3
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	Conciliação em Conhecimento	2
TOTAL		1544

7.1.2. Ano 2020 (incluídos os dados do CEJUSC)

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Una	1
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Instrução	1
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Conciliação em Conhecimento	1
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Inicial	28
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Inicial	34
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Conciliação em Conhecimento	1
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	Inicial	30
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	Encerramento de instrução	1
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	Instrução	25



NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	Inicial	34
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	Conciliação em Execução	9
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	Conciliação em Conhecimento	1
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	Una	8
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	Inicial	67
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	Conciliação em Conhecimento	1
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	Encerramento de instrução	2
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	Conciliação em Execução	22
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	Una	12
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	Instrução	83
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Conciliação em Execução	14
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Instrução	21
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Inicial	55
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Una	2
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Encerramento de instrução	7
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Conciliação em Conhecimento	1
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Inicial	8
TOTAL		476

Sobre a pauta de audiências a Unidade informou que "Ordinariamente são realizadas de 8 (oito) a 10(dez) audiências UNAS ou de Instrução, de segunda a quinta-feira. As audiências de conciliação na fase de execução são encaixadas na pauta normal.

Nesse período de pandemia, estão sendo realizadas de 5 (cinco) à 7 (sete) audiências UNAS e de Instrução, de segunda a quinta-feira, além de, nos meses de setembro e outubro, houve a marcação de pauta extra de Cejusc, as terças e quintas-feiras à tarde, todas, realizadas pelos Magistrados lotados nesta Unidade.



Convém esclarecer que as audiências inaugurais são realizadas no CEJUSC, e, posteriormente, os processos são remetidos à Vara para as providências cabíveis, dentre as quais, marcação de audiência de instrução, se for o caso.

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correcional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correicionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÙLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO				
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário			
15/12/2020	26/01/2021			

ÙLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA							
Inicial	Instrução	Una	Conciliação em Conhecimento	Conciliação em Execução			
26/01/2021	26/11/2020	26/11/2020	23/09/2020	29/10/2020			

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

A Diretora de Secretaria informou que, apesar de não existir pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, "e", da referida Consolidação.

Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
10	3	R\$ 23.200,00

Vale registrar, que a vara ocupou a **18ª posição** no ranking por acordos homologados e a **19ª posição** no ranking por valores homologados

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:

https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLWI1MzMtZDA1MjlmNTQyZWMyliwidCl6 ljMyODM2NGZiLTBmNWMtNDYzYS1iZGU2LTBjYWJIZjhIYmE5ZiJ9&menuid=499

7.1.5. Audiências itinerantes

A Vara do Trabalho não realizou deslocamentos itinerantes no ano de 2019 e até a presente correição.

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.



DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020	Classificação em 2019
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	100.17	54.67	75.16	1°
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	76.44	58.19	75.78	2º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	117.63	76.34	79.7	3°
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	120.06	103.42	80.17	4°
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	102.52	69.5	86.95	5°
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	69.23	65.71	89.33	6°
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	111.92	68.26	97.58	7º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	89.01	99.42	108.55	8°
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	118.18	124.84	133.12	9°
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	147.16	120.81	143.83	10°
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	179.78	136.73	147.16	11°
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	152.85	172.54	182.42	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	387.49	315.68	205.86	13º

7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020	Classificação em 2020
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	100.61	83.57	101,00	l 1º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	168.04	131.76	128.53	2°
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249,00	168.63	146.28	3°
6º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	210.44	129.16	156.8	4°
1º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	208.89	161.88	163.5	5°
3º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249.51	184.57	172.02	6°
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	117.46	136.24	199.13	7°
7º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	216.87	200.91	202.54	8°
5º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	306.66	238.85	232.26	9°
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	209.02	184.26	272.69	10°
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	261.15	310.47	284.89	11°
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	168.65	277.95	344.16	12°
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	521.29	391.5	344.63	13°

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS (incluídos os dados do CEJUSC)

8.1. Fase de conhecimento

8.1.1. Com exame de mérito - 2019



	SOLUCIONADOS							
MAGISTRADOS	Com Exame de Mérito							
	Conc	Proc	Proc. em Parte	lmp	Ext	Outras Decisões	TOTAL	
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	52	44	181	75	3	0	355	
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	131	0	0	0	0	0	131	
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	0	1	0	0	0	1	
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	8	0	0	0	0	0	8	
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	14	0	0	0	0	0	14	
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	10	0	0	0	0	0	10	
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	10	0	4	1	0	0	15	
GABRIELLE AMADO BOUMANN	12	0	0	2	0	0	14	
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	51	0	1	2	0	0	54	
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	11	1	3	3	0	0	18	
JUACEMA AGUIAR COSTA	14	0	0	0	0	0	14	
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	24	0	0	0	0	0	24	
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	21	0	0	0	0	0	21	
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	65	0	1	0	0	0	66	
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	165	42	212	59	9	0	487	
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	4	0	4	2	0	0	10	
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	54	44	189	36	7	0	330	
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	22	0	0	0	0	0	22	
SERGEI BECKER	44	0	3	0	0	0	47	
Total	712	131	599	180	19	0	1641	

8.1.2. Com exame de mérito - até agosto/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	lmp	Ext	Outras Decisões	TOTAL



Total	161	94	286	79	10	0	630
SERGEI BECKER	24	0	0	0	0	0	24
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	1	0	0	0	0	0	1
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	20	31	79	17	4	0	151
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	54	6	49	16	3	0	128
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	34	48	129	36	3	0	250
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	10	0	0	0	0	0	10
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	0	0	2	0	0	2
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	12	0	0	0	0	0	12
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	0	0	1	0	0	0	1
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	1	4	1	0	0	6
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	0	1	0	0	0	1
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	6	0	0	0	0	0	6
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	0	8	23	7	0	0	38

8.1.3. Sem exame de mérito - 2019

	SOLUCIONADOS						
MAGISTRADOS	Sem Exame de Mérito						
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL		
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	47	29	7	0	83		
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0	40	5	0	45		
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	0	0	0	0		
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	0	5	2	0	7		
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	4	1	0	5		
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	2	0	0	2		
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	0	1	1	0	2		
GABRIELLE AMADO BOUMANN	1	3	1	0	5		
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	8	3	0	11		
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	6	2	0	8		
JUACEMA AGUIAR COSTA	0	2	0	0	2		
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	0	5	3	0	8		
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	0	3	0	0	3		

MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	0	22	9	0	31
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	27	78	20	10	135
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	0	7	0	0	7
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	14	63	20	7	104
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0	6	5	0	11
SERGEI BECKER	0	25	3	0	28
Total	89	309	82	17	497

8.1.4. Sem exame de mérito - até agosto/2020

	SOLUCIONADOS						
MAGISTRADOS	Sem Exame de Mérito						
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL		
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	2	0	0	0	2		
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0	3	1	0	4		
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	0	0	0	0		
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	0	0	0	0		
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	0	0	0	0	0		
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	1	0	0	1		
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	0	0	0	0		
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	0	2	0	0	2		
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	11	26	11	0	48		
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	14	10	14	0	38		
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	8	14	1	3	26		
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0	0	0	0	0		
SERGEI BECKER	0	7	0	0	7		
Total	35	63	27	3	128		

8.1.5. Sentenças Líquidas - 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	0
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	1
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	1
TOTAL	2

8.1.6. Sentenças Líquidas - até agosto/2020

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	0
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	4
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	0
TOTAL	4

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas - 2019

	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
MAGISTRADOS	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	0	1	0	0
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	0	0	0	1
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	56	52	505	24
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	6	10	14	10
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	0	0	0	1
SEM MAGISTRADO VINCULADO	3	0	0	0
SUB-TOTAL	65	63	519	36
TOTAL	647 36			36

8.3. Fase de execução - até agosto/2020

	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
MAGISTRADOS	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	20	19	118	13
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	31	36	73	12
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	11	1	22	4
SEM MAGISTRADO VINCULADO	4	0	0	0
SUB-TOTAL	66	56	213	29

TOTAL	335	29
-------	-----	----

8.4. Incidentes Processuais

8.4.1. Fase de conhecimento - 2019

	JULO		
MAGISTRADOS	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	TOTAL
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	92	3	95
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	1	0	1
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	1	0	1
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	1	0	1
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	4	0	4
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	5	0	5
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	76	111	187
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	53	88	141
ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY	2	0	2
TOTAL	235	202	437

8.4.2. Fase de conhecimento - até agosto/2020

	JULG/	ADOS	
MAGISTRADOS	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	TOTAL
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	33	0	33
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	1	0	1
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	1	0	1
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	3	0	3
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	1	0	1
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	127	0	127



NUBIA PRAZERES PINHEIRO	25	0	25
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	49	0	49
SERGEI BECKER	1	0	1
TOTAL	241	0	241

8.4.3. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	48

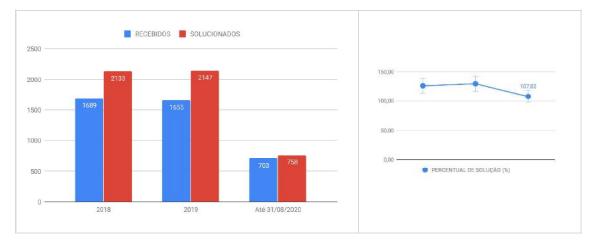
8.4.4. Fase de Execução - até agosto/2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	69

8.5. Índice de Solução

8.5.1. Fase de conhecimento

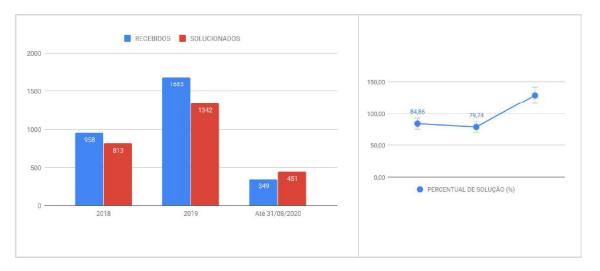
ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	1689	2133	126,29
2019	1655	2147	129,73
Até 31/08/2020	703	758	107,82



8.5.2. Fase de execução



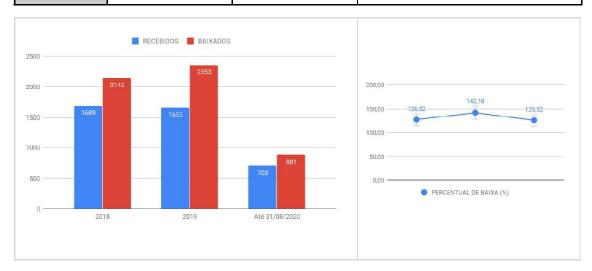
ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	958	813	84,86
2019	1683	1342	79,74
Até 31/08/2020	349	451	129,23



8.6. Índice de Baixa

8.6.1. Fase de conhecimento

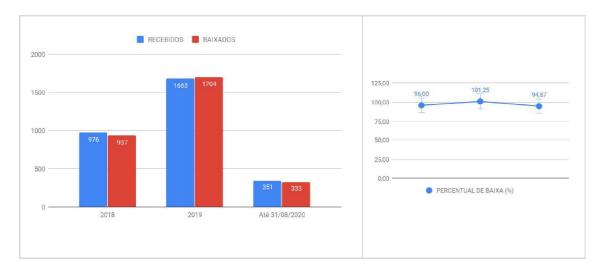
ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	1689	2142	126,82
2019	1655	2353	142,18
Até 31/08/2020	703	881	125,32





8.6.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	976	937	96,00
2019	1683	1704	101,25
Até 31/08/2020	351	333	94,87

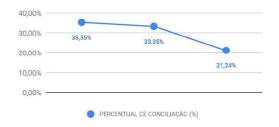


8.7. Conciliado

8.7.1. Índice de Conciliação

ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	2133	754	35,35%
2019	2147	716	33,35%
Até 31/08/2020	758	161	21,24%





8.7.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 01 a 08/11/2019, houve a participação da Vara na XIV^a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
63	16	R\$113.952,23

Vale registrar que a vara ocupou a **7ª posição** no ranking por valores homologados. Os resultados da XIV Semana da Conciliação foram divulgados no link: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZGEzMTBhNTMthjM4Ny00N2MxLWJIYjQtYjRkMGJiODM4NWY4liwidCl6ljMyODM2NGZiLTBmNWMthDYzYS1iZGU2LTBjYWJIZihlYmE5ZiJ9&menuid=501

8.7.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	43

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a agosto/2020:

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	10
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	2

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
---------------------------	--------------------	------------------------------------------	---------------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------------



	234	75	235	U	221	1 140
**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019		BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019		PENDENTES EM 31/08/2020
EXECUÇÃO	98	32	48	1	178	158

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
PROVIDERIAG	279	202	208	224

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 23/09/2020, o seguinte detalhamento quanto aos processos conclusos para julgamento com prazo vencido:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
NOELIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	0	0
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	0	0
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	0	0

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
NOELIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	0	136	136	0	40	96	39	97
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	0	l 48	48	0	35	13	47	1
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	0	64	64	0	29	35	40	24

Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

^{2 -} Amostra: 248 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2019









Verificou-se, destarte, o **descumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o cumprimento do comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda quanto ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o descumprimento do art. 62, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o cumprimento parcial do comando inserto no art. 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Quanto ao cumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o atraso demasiado entre a data do encerramento da instrução e a conclusão para julgamento, fato que prejudica de sobremaneira a estatística da Vara, especialmente em relação ao prazo para prolação de sentença. Vejamos, a seguir, alguns exemplos:

PROCESSO	DIAS	DATA JUNTADA ATA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO	DATA CONCLUSÃO PARA PROFERIR SENTENÇA
0017538-50.2018.5.16.0015	274	29/04/2019	28/01/2020
0016956-50.2018.5.16.0015	184	27/02/2019	30/08/2019
0017327-14.2018.5.16.0015	182	23/07/2019	21/01/2020
0017328-96.2018.5.16.0015	182	24/04/2019	23/10/2019
0017540-20.2018.5.16.0015	179	29/04/2019	25/10/2019
0017438-95.2018.5.16.0015	176	28/03/2019	20/09/2019
0017950-49.2016.5.16.0015	176	07/03/2019	30/08/2019
0017408-60.2018.5.16.0015	174	10/04/2019	01/10/2019
0018160-66.2017.5.16.0015	172	11/03/2019	30/08/2019



0017445-87.2018.5.16.0015	170	03/04/2019	20/09/2019		
0016944-36.2018.5.16.0015	169	14/03/2019	30/08/2019		
0017491-76.2018.5.16.0015	165	08/04/2019	20/09/2019		
0017645-94.2018.5.16.0015	164	09/04/2019	20/09/2019		
0016685-07.2019.5.16.0015	162	28/10/2019	07/04/2020		
0017313-30.2018.5.16.0015	162	22/04/2019	01/10/2019		
0017234-51.2018.5.16.0015	160	28/03/2019	04/09/2019		
0016766-53.2019.5.16.0015	157	24/09/2019	28/02/2020		
0017524-66.2018.5.16.0015	155	24/04/2019	26/09/2019		
0017011-64.2019.5.16.0015	152	26/11/2019	26/04/2020		
0016620-46.2018.5.16.0015	149	08/04/2019	04/09/2019		
0017487-39.2018.5.16.0015	149	08/04/2019	04/09/2019		
0017522-96.2018.5.16.0015	145	29/08/2019	21/01/2020		
0017539-35.2018.5.16.0015	144	29/04/2019	20/09/2019		
0017055-83.2019.5.16.0015	142	18/09/2019	07/02/2020		
0016787-60.2018.5.16.0016	142	13/03/2019	02/08/2019		
0016976-41.2018.5.16.0015	134	07/03/2019	19/07/2019		
0016344-15.2018.5.16.0015	133	05/02/2019	18/06/2019		
0016876-52.2019.5.16.0015	130	21/10/2019	28/02/2020		
0017558-41.2018.5.16.0015	126	23/07/2019	26/11/2019		
0017301-16.2018.5.16.0015	125	25/01/2019	30/05/2019		

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	393.93	328.22	306.29
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	90.45	103.78	62.98

9.1.4.2. Prazo médio por juiz

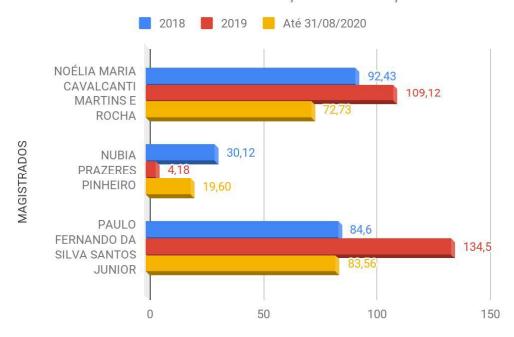
Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	Até 31/08/2020
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	105.91	68.67	50.2



ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	13.3	85	30.12
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	49.5	26.01	11.01
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	23.69	30.12	0,00
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	80	0	71.6
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	9.13	16.4	17.01
GABRIELLE AMADO BOUMANN	5.75	33.33	0,00
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	2.15	2.33	0,00
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	120.58	85.71	71,00
LUCAS SILVA DE CASTRO	29.3	30.12	0,00
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	30.12	26.1	0,00
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	92.43	109.12	72.73
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	30.12	4.18	19.6
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	84.6	134.5	83.56
SERGEI BECKER	30.12	142.33	30.12
THEANNA DE ALENCAR BORGES	29.3	30.12	30.12
ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY	65.67	52.25	30.12
_TOTAL	90.46	103.78	62.98

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA - EM DIAS



Necessário registrar que o cálculo dos prazos para julgamento, registrados nos itens 8.7.4.1 e 8.7.4.2, se encontram prejudicados, tendo em vista o descumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que determina a obrigatoriedade

de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, conforme item 8.7.3.

9.2. Processos convertidos em diligência

O PJe-JT contabilizou 106 (cento e seis) processos, convertidos em diligência no período de 23/10/2019 a 24/09/2020.

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MACIETRADO	P.	PJe-JT	
MAGISTRADO	2019	Até 31/08/2020	
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	125	16	
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0	1	
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	3	6	
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	1	
ELBIA LIDICE SPENSER DOWSLEY	2	0	
GABRIELLE AMADO BOUMANN	1	0	
JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	3	4	
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	2	0	
MARCIA ROCHA DE NARDIN	1	0	
NOELIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	5300	2184	
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	0	2765	
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	1482	495	
PAULO SERGIO MONT ALVERNE FROTA	38	27	
TOTAL	6957	5499	

Fonte: PJe-JT

MAGISTRADOS	SAPT1		
MAGISTRADOS	2019	2020	
NOELIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	60	2	
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	23	0	
	83	2	

Fonte: SAPT1

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Em consulta realizada em 24/09/2020, no Pje, restou apurada a existência de 211 (duzentos e onze) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
NOELIA MARIA	Assinar despacho	7	22/09/2020 19:40:00	0017285-96.2017.5.16.0015

CAVALCANTI MARTINS E	Elaborar despacho	40	09/09/2020 18:29:20	0017726-77.2017.5.16.0015
ROCHA		47	DESPACH	OS PENDENTES

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
NUBIA PRAZERES	Elaborar despacho	114	01/09/2020 08:31:35	0017547-17.2015.5.16.0015
PINHEIRO		114	DESPACH	OS PENDENTES

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
	Assinar despacho	14	21/09/2020 14:39:49	0016435-13.2015.5.16.0015
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Elaborar despacho	36	01/09/2020 15:05:11	0171400-56.2009.5.16.0015
SILVA SANTOS SONION		50	DESPACH	OS PENDENTES

Fonte: Sistema PJe-JT

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/08/2020
Recurso Ordinário	762	774	236	130
Recurso Adesivo	21	25	1	3
Agravo de Petição	75	56	30	48
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	9	14	5	1
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	5	2	0	1

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	
94	134	81	62

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2017 e 2019 e até o mês de agosto/2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Valores pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 15.906.954,22	R\$ 11.897.536,45	R\$ 9.049.061,19
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 133.706,05	R\$ 148.448,96	R\$ 87.110,79

TOTAL	R\$ 16.652.623,28	R\$ 12.647.666,90	R\$ 9.556.341,46
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 508,08	R\$ 2.386,79	R\$ 0,00
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 55.971,34	R\$ 22.990,96	R\$ 34.176,59
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 555.483,59	R\$ 576.303,74	R\$ 385.992,89

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL - CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
3181	4182	131,06%	131,06%	

^{*}Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos	Processos julgados	Percentual Processos	Grau de Cumprimento	META
em 2017	em 2018 e 2019	distribuídos/julgados	da Meta	CUMPRIDA
1995	1890	94,74%	102,97%	

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

	Média do Biênio 2016/1017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META NÃO CUMPRIDA
I	41,20%	1432	3476	41,20%	99,99%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 41,20% diverge do índice de conciliação informado no item 8.7.1 de 33,35%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.7.1 considera todas essas decisões.

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

execução em baixa	rocessos ixados na fase de	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
-------------------	----------------------------------	-------------------	--------------------------	-----------------------------------	------------------



	execução em 2018				
1016	3404	2444	116	101,76%	101,76%

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META NÃO CUMPRIDA
5	4	5	5	90,00%	91,84%	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
362	115	344	129	275,01%	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (2019)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26
COOPMAR COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO	33
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	39
ESTADO DO MARANHÃO	349
IB INSTITUTO BIOSAÚDE	33
INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA	90
INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA	1
INSTITUTO GERIR	191
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA	1
VALE S.A.	15
TOTAL	778

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:



14.2.1.1. Meta 5 de 2019: Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
208,69	200	306,23	82,67%	

*em dias

Em 2019

- Meta 06 Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ:
- Meta 08 Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais seiam:

- Meta 08 Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao
- Meta 10 Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- Meta 11 Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- Meta 13 Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- Meta 21 Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

14.2.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
1.440	2.353	37,96%	



14.2.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META NÃO CUMPRIDA
49	36	-26,53%	

14.2.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META CUMPRIDA
2.237	1.704	56,76%	

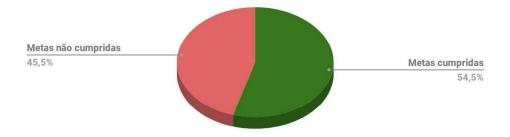
14.2.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015		Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META NÃO CUMPRIDA
R\$ 9.465,97	R\$ 12.499.269,92	1675	R\$ 7.462,25	-21,17%	

RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

	O COMP KIMEN	O DING III DING
Me	ta	2019
	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida
CNJ	Meta 3	Não Cumprida
CNJ	Meta 5	Cumprida
	Meta 6	Não Cumprida
	Meta 7	Cumprida
CSJT	Meta 5	Não Cumprida
	Meta 10	Cumprida
TRT	Meta 11	Não Cumprida
IKI	Meta 13	Cumprida
	Meta 21	Não Cumprida

Percentual de atingimento de Metas em 2019



15. DO PJE-JT

A equipe correcional colheu os seguintes dados, em 24/09/2020, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas do Sistema PJe-JT.

Agrupamento	Total	Tarefa	Fas e	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	146	Acordos vencidos	С	2	20/9/2020	0016016-17.2020.5.16.0015
Acordo	146	Aguardando cumprimento de acordo	С	101	15/03/2018	0017049-47.2017.5.16.0015
Acordo	146	Aguardando cumprimento de acordo	ш	20	06/02/2019	0017856-72.2014.5.16.0015
Acordo	146	Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	E	1	07/02/2017	0017223-61.2014.5.16.0015
Acordo	146	Aguardando cumprimento de acordo	Elab oraç ão	1	10/09/2020	0017764-21.2019.5.16.0015
Acordo	146	Aguardando cumprimento de acordo	L	21	12/12/2019	0016129-44.2015.5.16.0015
Analisar e Assinar	30	Analisar dependências	С	1	21/9/2020	0016906-53.2020.5.16.0015
Analisar e Assinar	30	Assinar decisão	С	3	22/09/2020	0016254-41.2017.5.16.0015
Analisar e Assinar	30	Assinar despacho	С	3	21/09/2020	0016026-61.2020.5.16.0015
Analisar e Assinar	30	Assinar despacho	E	14	21/09/2020	0016435-13.2015.5.16.0015
Analisar e Assinar	30	Assinar decisão	E	3	21/09/2020	0016506-15.2015.5.16.0015
Analisar e Assinar	30	Analisar dependências	E	1	21/09/2020	0016664-94.2020.5.16.0015
Analisar e Assinar	30	Assinar despacho	L	4	21/09/2020	0016006-75.2017.5.16.0015
Analisar e Assinar	30	Assinar decisão	L	1	22/09/2020	0017593-06.2015.5.16.0015



Análises	330	Análise	С	53	06/08/2020	0017266-56.2018.5.16.0015		
Análises	330	Conclusão ao magistrado	С	1	15/09/2020	0017592-16.2018.5.16.0015		
Análises	330	Análise de Execução	E	6	14/10/2019	0126500-85.2009.5.16.0015		
Análises	330	Conclusão ao magistrado	ш	1	21/09/2020	0016788-14.2019.5.16.0015		
Análises	330	Análise	Е	212	28/07/2020	0020500-61.2009.5.16.0015		
Análises	330	Análise	L	57	06/08/2020	0017165-53.2017.5.16.0015		
Arquivados	11954	Desarquivar	Α	4	22/10/2018	0018112-10.2017.5.16.0015		
Arquivados	11954	Arquivo	Α	1024	17/02/2020	0016615-87.2019.5.16.0015		
Arquivados	11954	Cartas devolvidas	A	1014	13/10/2013	0017178-91.2013.5.16.0015		
Arquivados	11954	Arquivo definitivo	A	9808	03/06/2014	0016490-95.2014.5.16.0015		
Arquivados	11954	Arquivo provisório	A	24	05/01/2020	0145300-98.2008.5.16.0015		
Arquivados	11954	Escolher tipo de arquivamento	С	2	17/09/2020	0017660-29.2019.5.16.0015		
Arquivados	11954	Cartas devolvidas	C	61	25/03/2019	0017604-30.2018.5.16.0015		
Arquivados	11954	Cartas devolvidas	ш	16	20/08/2019	0016163-77.2019.5.16.0015		
Arquivados	11954	Escolher tipo de arquivamento	L	1	19/09/2020	0017479-43.2014.5.16.0002		
Assinar Despachos e Decisões	30	Assinar decisão	O	3	22/09/2020	0016254-41.2017.5.16.0015		
Assinar Despachos e Decisões	30	Analisar dependências	O	1	21/09/2020	0016906-53.2020.5.16.0015		
Assinar Despachos e Decisões	30	Assinar despacho	С	3	21/09/2020	0016026-61.2020.5.16.0015		
Assinar Despachos e Decisões	30	Analisar dependências	ш	1	21/09/2020	0016664-94.2020.5.16.0015		
Assinar Despachos e Decisões	30	Assinar decisão	E	3	21/09/2020	0016506-15.2015.5.16.0015		
Assinar Despachos e Decisões	30	Assinar despacho	Е	14	21/09/2020	0016435-13.2015.5.16.0015		
Assinar Despachos e Decisões	30	Assinar despacho	L	4	21/09/2020	0016006-75.2017.5.16.0015		
Assinar Despachos e Decisões	30	Assinar decisão	L	1	22/09/2020	0017593-06.2015.5.16.0015		
Audiência	358	Aguardando audiência	С	334	9/9/2019	0017203-94.2019.5.16.0015		
Audiência	358	Aguardando audiência	E	18	17/07/2020	0016864-48.2013.5.16.0015		
Audiência	358	Aguardando audiência	L	6	27/08/2020	0017648-88.2014.5.16.0015		
Comunicação e Expedientes	359	Preparar expedientes e comunicações	С	171	23/03/2020	0018305-25.2017.5.16.0015		



CORREGEDORIA REGIONAL								
Comunicação e Expedientes	359	Preparar comunicação	С	1	12/02/2020	0016809-87.2019.5.16.0015		
Comunicação e Expedientes	359	Preparar comunicação	ш	1	06/02/2020	0017615-30.2016.5.16.0015		
Comunicação e Expedientes	359	Preparar expedientes e comunicações	E	146	10/03/2020	0016106-35.2014.5.16.0015		
Comunicação e Expedientes	359	Preparar expedientes e comunicações	L	40	19/05/2020	0016676-21.2014.5.16.0015		
Cumprimento de Providências	1630	Cumprimento de Providências	A	1	26/07/2020	0016791-03.2018.5.16.0015		
Cumprimento de Providências	1630	Cumprimento de Providências	C	291	18/06/2019	0016604-92.2018.5.16.0015		
Cumprimento de Providências	1630	Aguardando pgto RPV Precatório	ш	6	21/05/2018	0101800-40.2012.5.16.0015		
Cumprimento de Providências	1630	Cumprimento de Providências	ш	872	15/04/2019	0181200-11.2009.5.16.0015		
Cumprimento de Providências	1630	Cumprimento de Providências	L	460	04/07/2019	0016556-12.2013.5.16.0015		
Minutar Decisão	7	Elaborar decisão	С	3	07/09/2020	0016391-18.2020.5.16.0015		
Minutar Decisão	7	Elaborar decisão	E	3	09/09/2020	0016384-65.2016.5.16.0015		
Minutar Decisão	7	Elaborar decisão	L	1	21/09/2020	0016677-64.2018.5.16.0015		
Minutar Despacho	190	Elaborar despacho	С	37	01/09/2020	0018000-75.2016.5.16.0015		
Minutar Despacho	190	Elaborar despacho	E	122	01/09/2020	0016958-83.2019.5.16.0015		
Minutar Despacho	190	Elaborar despacho	L	31	01/09/2020	0017547-17.2015.5.16.0015		
Minutar Despachos e Decisões	197	Elaborar despacho	С	37	01/09/2020	0018000-75.2016.5.16.0015		
Minutar Despachos e Decisões	197	Elaborar decisão	С	3	07/09/2020	0016391-18.2020.5.16.0015		
Minutar Despachos e Decisões	197	Elaborar despacho	E	122	01/09/2020	0016958-83.2019.5.16.0015		
Minutar Despachos e Decisões	197	Elaborar decisão	E	3	09/09/2020	0016384-65.2016.5.16.0015		
Minutar Despachos e Decisões	197	Elaborar decisão	L	1	21/09/2020	0016677-64.2018.5.16.0015		
Minutar Despachos e Decisões	197	Elaborar despacho	L	31	01/09/2020	0017547-17.2015.5.16.0015		
Novos Processos	145	Triagem Inicial	С	139	20/07/2020	0016705-61.2020.5.16.0015		
Novos Processos	145	Apreciar dependência	С	1	22/09/2020	0016916-97.2020.5.16.0015		
Novos Processos	145	Iniciar Execução	Е	4	05/08/2020	0016748-95.2020.5.16.0015		
Novos Processos	145	Iniciar Liquidação	L	1	21/09/2020	0016878-85.2020.5.16.0015		
Outros	2345	Aguardando prazo	С	264	20/02/2020	0017900-23.2016.5.16.0015		



Outros	2345	Controle de	С	2	25/04/2019	0016682-86.2018.5.16.0015
		pericia				
Outros	2345	Aguardando prazo recursal	С	3	30/08/2019	0017024-97.2018.5.16.0015
Outros	2345	Aguardando final do sobrestamento	C	47	25/11/2016	0017651-72.2016.5.16.0015
Outros	2345	Aguardando apreciação pela instância superior	С	924	20/01/2015	0016202-84.2013.5.16.0015
Outros	2345	Aguardando término dos prazos	ш	14	05/02/2019	0016246-06.2013.5.16.0015
Outros	2345	Aguardando apreciação pela instância superior	Е	89	15/01/2018	0001700-77.2012.5.16.0015
Outros	2345	Aguardando prazo	Е	645	19/02/2020	0016955-70.2015.5.16.0015
Outros	2345	Aguardando final do sobrestamento	ш	101	20/05/2016	0016979-69.2013.5.16.0015
Outros	2345	Aguardando final do sobrestamento	L	6	20/01/2020	0017469-57.2014.5.16.0015
Outros	2345	Aguardando apreciação pela instância superior	L	22	21/05/2019	0017809-93.2017.5.16.0015
Outros	2345	Aguardando término dos prazos	L	2	27/11/2018	0017885-25.2014.5.16.0015
Outros	2345	Aguardando prazo	L	226	19/02/2020	0017450-85.2013.5.16.0015
Prazos Vencidos	151	Registrar trânsito em julgado	O	16	04/09/2020	0017341-61.2019.5.16.0015
Prazos Vencidos	151	Prazos Vencidos	С	12	15/09/2020	0016352-55.2019.5.16.0015
Prazos Vencidos	151	Registrar trânsito em julgado	E	2	10/09/2020	0016202-74.2019.5.16.0015
Prazos Vencidos	151	Prazos Vencidos	E	73	02/09/2020	0168300-35.2005.5.16.0015
Prazos Vencidos	151	Prazos Vencidos	L	48	04/09/2020	0017273-82.2017.5.16.0015
Recebimento e Remessa	13	Recebimento de instância superior	С	6	14/09/2020	0017303-54.2016.5.16.0015
Recebimento e Remessa	13	Remeter ao 2o Grau	С	1	19/09/2020	0017276-66.2019.5.16.0015
Recebimento e Remessa	13	Remeter ao 2o Grau	E	3	22/09/2020	0034800-62.2008.5.16.0015



Recebimento e Remessa	13	Recebimento de instância superior	L	1	21/09/2020	0000600-48.2016.5.16.0015
Recebimento e Remessa	13	Remeter ao 2o Grau	L	2	22/09/2020	0016218-67.2015.5.16.0015

^{*} C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

15.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 24/09/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas					
Total de Petições	153				
Petições em processos com prioridade	9				
Petições em sigilo/segredo	0				
Petições urgentes	0				
Petições assinadas por peritos	8				
Documentos internos					
Total de Documentos	3864				
Documentos em processo com prioridade	128				
Documentos em sigilo/segredo	9				
Planilha de cálculo	825				
Atas de audiências assinadas	1788				
Mandados devolvidos	981				
Mandados Pendentes	270				
Processos sem audiências					
Total	556				

Verificou-se que a Unidade não utiliza a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Aguardando recebimento de crédito	4	638
Aguardando cálculo - Contadoria	1	416
Cartório de registro de imóveis	1	355
Aguardando comprovantes bancários	14	298,64
InfoJud	1	250
Cumprimento de providências	48	228,15

Aguardando laudo pericial	27	210,48
Controle de pericia	15	173,8
Minutar despacho - Sobrestamento	5	137,8
Aguardando esclarecimentos periciais	2	114
Designar perícia	5	110,8
Minutar sentença - Liq	112	101,26
Encaminhar Carta	16	97,69
Registrar obrigações de pagar	2	88,5
Cumprimento de Providências	4695	82,49
Minutar sentença	910	80,75
Simba	3	80,33
Minutar Despacho - Exec	1377	68,64
Aguardando audiência	2459	58,86
Registrar pagamentos ou despesas processuais	6	55,83
Imprimir atos de comunicação	3	52
Preparar comunicação	121	41,29
Prazos vencidos	2603	36,95
Minutar Despacho	788	31,23
Aguardando término dos prazos	2980	30,45
Preparar expedientes e comunicações	5002	26,95
Aguardando prazo	5441	26,27
Triagem Inicial	1171	25,37
Minutar expediente da secretaria	413	25,15

15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

A tabela a seguir, desconsidera as tarefas: 'Cartas devolvidas', 'Aguardando cumprimento de acordo', 'Arquivo definitivo' e 'Aguardando apreciação pela instância superior'.

Tarefa	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Aguardando laudo pericial	0054100-44.2007.5.16.0015	24-08-2017	07-11-2019	804	27	210.48
Aguardando laudo pericial	0017232-18.2017.5.16.0015	22-08-2018	24-07-2020	701	27	210.48
Aguardando recebimento de crédito	0112900-31.2008.5.16.0015	02-08-2018	08-06-2020	676	4	29.9
Aguardando recebimento de crédito	0016246-69.2014.5.16.0015	06-12-2018	11-09-2020	644	4	29.9
Aguardando término dos prazos	0124900-58.2011.5.16.0015	06-11-2018	24-07-2020	626	2980	30.45
Aguardando recebimento de crédito	0024200-16.2007.5.16.0015	02-08-2018	10-04-2020	616	4	29.9



Aguardando término dos prazos 017842-88.2014.5.16.0015 29-10-2018 19-04-2020 537 2980 3 Aguardando término dos prazos 0152100-06.2012.5.16.0015 29-10-2018 19-04-2020 537 2980 3 Aguardando término dos prazos 0106100-16.2010.5.16.0015 06-11-2018 26-04-2020 537 2980 3 Aguardando término dos prazos 0016291-10.2013.5.16.0015 15-12-2018 26-04-2020 498 2980 3 Minutar Decisão 0017206-59.2013.5.16.0015 12-07-2018 07-11-2019 483 375 Minutar sentença - Exec 0065300-14.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484 Minutar sentença - Exec 0177700-68.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484	30.45 10.3 10.04 10.4 210.48 82.49
Aguardando término dos prazos 017842-88.2014.5.16.0015 29-10-2018 19-04-2020 537 2980 3 Aguardando término dos prazos 0152100-06.2012.5.16.0015 29-10-2018 19-04-2020 537 2980 3 Aguardando término dos prazos 0106100-16.2010.5.16.0015 06-11-2018 26-04-2020 537 2980 3 Aguardando término dos prazos 0016291-10.2013.5.16.0015 15-12-2018 26-04-2020 498 2980 3 Minutar Decisão 0017206-59.2013.5.16.0015 12-07-2018 07-11-2019 483 375 Minutar sentença - Exec 0065300-14.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484 Minutar sentença - Exec 0177700-68.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484	30.45 30.45 30.45 30.45 10.3 10.04 10.4 210.48 82.49
Aguardando término dos prazos 0152100-06.2012.5.16.0015 29-10-2018 19-04-2020 537 2980 3 Aguardando término dos prazos 0106100-16.2010.5.16.0015 06-11-2018 26-04-2020 537 2980 3 Aguardando término dos prazos 0016291-10.2013.5.16.0015 15-12-2018 26-04-2020 498 2980 3 Minutar Decisão 0017206-59.2013.5.16.0015 12-07-2018 07-11-2019 483 375 Minutar sentença - Exec 0065300-14.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484 Minutar sentença - Exec 0177700-68.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484	30.45 30.45 30.45 10.3 10.04 10.4 210.48 82.49
Aguardando término dos prazos 0106100-16.2010.5.16.0015 06-11-2018 26-04-2020 537 2980 Aguardando término dos prazos 0016291-10.2013.5.16.0015 15-12-2018 26-04-2020 498 2980 Minutar Decisão 0017206-59.2013.5.16.0015 12-07-2018 07-11-2019 483 375 Minutar sentença - Exec 0065300-14.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484 Minutar sentença - Exec 0177700-68.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484	30.45 30.45 10.3 10.04 10.4 210.48 82.49
Aguardando término dos prazos 0016291-10.2013.5.16.0015 15-12-2018 26-04-2020 498 2980 Minutar Decisão 0017206-59.2013.5.16.0015 12-07-2018 07-11-2019 483 375 Minutar sentença - Exec 0065300-14.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484 Minutar sentença - Exec 0177700-68.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484	30.45 10.3 10.04 10.4 210.48 82.49
Minutar Decisão 0017206-59.2013.5.16.0015 12-07-2018 07-11-2019 483 375 Minutar sentença - Exec 0065300-14.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484 Minutar sentença - Exec 0177700-68.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484	10.3 10.04 10.4 210.48 82.49
Minutar sentença - Exec 0065300-14.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484 Minutar sentença - Exec 0177700-68.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484	10.04 10.4 210.48 82.49
Minutar sentença - Exec 0177700-68.2008.5.16.0015 30-11-2018 25-03-2020 480 1484	10.4 210.48 82.49
	210.48 82.49
Aguardando laudo pericial 0017433-73.2018.5.16.0015 04-06-2019 21-09-2020 474 27	82.49
Cumprimento de Providências 0005600-05.2011.5.16.0015 28-05-2019 11-09-2020 471 4695 8	82.49
Cumprimento de Providências 0342300-14.2005.5.16.0015 05-06-2019 11-09-2020 463 4695 8	
Aguardando término dos prazos 0156800-25.2012.5.16.0015 24-06-2019 15-09-2020 449 2980	30.45
Cumprimento de Providências 0025500-03.2013.5.16.0015 04-07-2019 11-09-2020 434 4695 8	82.49
Aguardando comprovantes bancários 0132300-94.2009.5.16.0015 11-02-2019 06-04-2020 419 14	298.64
Minutar expediente da secretaria 0123900-57.2010.5.16.0015 07-03-2019 28-04-2020 417 413	25.15
Minutar expediente da secretaria 0014200-88.2006.5.16.0015 21-01-2019 13-03-2020 416 413	25.15
Aguardando cálculo - Contadoria 0017514-95.2013.5.16.0015 26-11-2018 17-01-2020 416 1	19.2
Aguardando término dos prazos 0016587-52.2015.5.16.0018 11-12-2018 27-01-2020 411 2980 3	30.45
Cumprimento de Providências 0030100-48.2005.5.16.0015 20-02-2019 06-04-2020 410 4695 8	82.49
Cumprimento de Providências 0016722-44.2013.5.16.0015 22-03-2019 04-05-2020 409 4695 8	82.49
Aguardando término dos prazos 0016682-62.2013.5.16.0015 21-03-2019 26-04-2020 402 2980 3	30.45
Cumprimento de Providências 0016331-79.2019.5.16.0015 05-08-2019 11-09-2020 402 4695 8	82.49
Cumprimento de Providências 0016059-27.2015.5.16.0015 27-02-2019 02-04-2020 399 4695 8	82.49
Cumprimento de Providências 0017801-87.2015.5.16.0015 29-03-2019 30-04-2020 398 4695 8	82.49
Cumprimento de Providências 0017271-83.2015.5.16.0015 02-04-2019 04-05-2020 398 4695 8	82.49
Cumprimento de Providências 0095300-31.2007.5.16.0015 04-04-2019 30-04-2020 392 4695 8	82.49
Cumprimento de Providências 0016093-65.2016.5.16.0015 04-04-2019 30-04-2020 392 4695 8	82.49
Cumprimento de Providências 0120300-28.2010.5.16.0015 04-04-2019 30-04-2020 392 4695 8	82.49



Cumprimento de Providências	0070100-46.2012.5.16.0015	29-03-2019	24-04-2020	391	4695	82.49
Cumprimento de Providências	0016748-42.2013.5.16.0015	27-02-2019	17-03-2020	384	4695	82.49
Cumprimento de Providências	0087500-78.2009.5.16.0015	27-08-2019	11-09-2020	380	4695	82.49
Cumprimento de Providências	0038200-84.2008.5.16.0015	28-03-2019	11-04-2020	380	4695	82.49
Cumprimento de Providências	0016626-53.2018.5.16.0015	09-08-2019	24-08-2020	380	4695	82.49
Cumprimento de Providências	0097600-63.2007.5.16.0015	29-08-2019	11-09-2020	378	4695	82.49
Cumprimento de Providências	0016347-43.2013.5.16.0015	03-05-2019	14-05-2020	377	4695	82.49
Cumprimento de Providências	0138100-35.2011.5.16.0015	05-06-2019	15-06-2020	375	4695	82.49
Cumprimento de Providências	0017776-74.2015.5.16.0015	09-04-2019	13-04-2020	370	4695	82.49
Aguardando término dos prazos	0017937-21.2014.5.16.0015	15-12-2018	19-12-2019	368	2980	30.45
Minutar expediente da secretaria	0017211-13.2015.5.16.0015	11-03-2019	13-03-2020	367	413	25.15
Cumprimento de Providências	0016525-50.2017.5.16.0015	04-09-2019	06-09-2020	367	4695	82.49
Minutar expediente da secretaria	0099900-95.2007.5.16.0015	25-03-2019	25-03-2020	366	413	25.15
Aguardando laudo pericial	0017393-91.2018.5.16.0015	24-07-2019	25-07-2020	366	27	210.48

15.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Foram encontrados atrasos excessivos em algumas tarefas, a exemplo, de "Análise de Execução", "Cumprimento de Providências" e "Controle de Perícia", com alguns processos sem tramitação desde 2019, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional.

Observou-se, ainda, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo de "Aguardando cálculo - Contadoria", "Infojud", "Cumprimento de providências", "Minutar despacho - Sobrestamento" e "Minutar sentença - Liq".

Verificou-se, conforme item 15.4, processos que permaneceram mais de 400 dias em tarefas como "Aguardando cálculo- Contadoria", "Minutar expediente de secretaria", "Minutar sentença - Exec", "Minutar Decisão", "Aguardando laudo pericial".

Ademais, constatou-se que a unidade não utiliza o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

16. DOS ATOS DA SECRETARIA

16.1. Intimação do Ministério Público



A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

16.2. Tramitação Preferencial

Considerando os atrasos registrados nos itens 15 e 15.5, constatou-se que a Vara não assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Da análise dos processos ATSum 0017614-11.2017.5.16.0015, ATOrd 0016498-38.2015.5.16.0015 e ATOrd 0145300-98.2008.5.16.0015, observa-se que ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, não é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como quanto à expedição de certidão pela Diretora de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção.

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	17
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	141



17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)

- a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; A Vara atende a este dispositivo.
- b) Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; **A Vara atende a este dispositivo.**
- c) Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; Já analisado (item 4.4).
- d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; *Já* analisado (itens 7.1.1 e 7.1.2).
- e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução; *Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.3, 9.1.41, 9.1.4.2).*
- f) O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; A Vara atende a este dispositivo.
- g) Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho foram colhidos os quantitativos de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancário, no período de janeiro agosto de 2020, abaixo:



TRT16° REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)

Vτ	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2º Vara do Trabalho de Imperatriz	0	849	2632	299	1603	3518	352	1696	0	0	0	0	10949
Vara do Trabalho de Chapadinha	1271	1347	943	1688	268	1733	2558	980	0	0	0	0	10788
1º Vara do Trabalho de São Luis	1115	1938	1181	0	0	1718	1990	906	0	0	0	0	8848
7º Vara do Trabalho de São Luís	1339	1139	897	0	1446	868	1431	0	0	0	0	0	7120
6º Vara do Trabalho de São Luis	1776	668	1941	74	16	827	608	0	0	0	0	0	5910
5º Vara do Trabalho de São Luis	229	690	267	785	1046	882	40	1139	0	0	0	0	5078
4º Vara do Trabalho de São Luis	884	1140	364	0	337	869	933	283	0	0	0	0	4810
Vara do Trabalho de Estreito	197	395	1045	632	431	939	725	242	0	0	0	0	4606
Vara do Trabalho de Pedreiras	460	405	1055	2	0	468	797	359	0	0	0	0	3546
3º Vara do Trabalho de São Luis	515	493	937	0	0	569	596	128	0	0	0	0	3238
Vara do Trabalho de Bacabal	591	0	799	221	0	530	257	550	0	0	0	0	2948
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	190	0	634	774	187	77	0	0	0	0	1958
1º Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	8	249	836	484	0	0	0	0	1578
Vara do Trabalho de Açallândia	0	0	364	0	427	437	30	17	0	0	0	0	1275
Vara do Trabalho de Barreirinhas	94	453	117	302	0	0	0	0	0	0	0	0	966
Vara do Trabalho de Balsas	1	371	404	0	123	0	0	0	0	0	0	0	899
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	0	0	0	0	0	30	22	0	0	0	0	52
Vara do Trabalho de Santa Inês	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	21
2ª Vara do Trabalho de São Luis	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vara do Trabalho de Caxlas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

h)

Vale registrar, que em virtude da mudança do sistema do Bacenjud pelo Sisbajud, no dia 08 de setembro, não foi possível a extração dos dados referentes aos bloqueios, desbloqueios e transferências dos valores efetivados pela Vara, pelo referido sistema, no curso de 2019 e até o mês de agosto de 2020.

- i) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; *A Vara atende a este dispositivo*.
- j) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; Já analisado (item 7.1.4);
- k) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. A Vara atende a este dispositivo.

18. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

A Unidade informou por meio do MEMORANDO 5ª VT Nº125/2020, que não existe acordo para RPV. Logo após o prazo de 60(sessenta) dias, sem pagamento, é realizada a imediata penhora.

19. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	1268.19	1638.57	1094.09

20. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

20.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correcionada no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador Corregedor recomenda à magistrada titular que, a partir deste ano de 2020, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas várias deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.

21. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, a Diretora de Secretaria informou que: "Os equipamentos de informática, condicionadores de ar e mobiliários, até a adoção dos trabalhos remotos, estavam em perfeito estado, com exceção do aparelho de ar condicionado do Gabinete da Magistrada Titular, mas já foram adotadas as providências necessárias".

DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1 e-Gestão).

A Diretora de Secretaria informou que, Imediatamente após a ordem judicial emitida pelo magistrado, são utilizadas todas as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, JUCEMA, CCS, CNID (Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens), INFOSEG, SERASA JUD, DOI (Declaração de Operações Imobiliárias), SABB (Sistema automatizado de bloqueios bancários)", ARISP (Sistemas de Cartório), SIMBA, TRE objetivando tornar frutíferas as execuções que se encontram tramitação.



23. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada. Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até agosto/2020 se encontram validadas.

24. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciários do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão, no link http://novoegestao.tst.ius.br/BOE/BI/.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;
- em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;
- em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.

MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

AUTOONIDIO S DOOR	Westerness.	PESOS			
MESOINDICADOR	INDICADOR	PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS		
	101 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3			
Acervo	102 - Pendentes	0,4	0,2		
	103 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3			
	104 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6			
Celeridade	105 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	1,0	0,2		
	106 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3			
	107 - Taxa de Conciliação	0,3			
Produtividade	108 - Taxa de Solução	ixa de Solução 0,4			
	113 - Taxa de Execução	0,3			
	109 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2		
Congestionamento	IIO - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5			
Força de	III - Produtividade por Servidor	0,5	0,2		
Trabalho	I12 - Pendentes por Servidor	0,5			

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara:

24.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

24.1.1. Mesoindicadores-Todas as Varas do Trabalho

		Produtivida	Taxa de	Força de	IGE	ST
Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	de (Peso 0,2)	Congestion amento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
0,4266	0,6032	0,3695	0,4133	0,3167	0,4259	741°

24.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

Acervo	Celeridade	Produtivida	Taxa de	Força de	IGEST



(Peso 0,2)	(Peso 0,2)	de (Peso 0,2)	Congestion amento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
0,3963	0,5192	0,3642	0,3478	0,3121	0,3879	160°

24.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

24.2.1. Mesoindicadores-Todas as Varas do Trabalho

	Faixa de					Força		
	Casos	Acerv	Celerid	Produtivi	Taxa de	de	IGE	ST
	Novos:	O	ade	dade	Congestiona	Trabal		
TRT -> Vara do Trabalho	Jul/2016		(Peso	(Peso	mento	ho	Resulta	Coloc
	a	0,2)	0,2)	0,2)	(Peso 0,2)	(Peso	do	ação
	Jun/2019	J,_/	·,_/	J,_/	(. 555 5,2)	0,2)		
16a - MA -> Barreirinhas -	0751 a							
01a Vara	1000	0,0948	0,2093	0,5504	0,3443	0,4861	0,3370	19
16a - MA -> Açailândia - 01a	1001 a	0.4007	0,4930	0.4470	0.4045	0.4504	0.2455	2°
Vara	1500	0,1827	0,4930	0,4170	0,1845	0,4501	0,3455	2
16a - MA -> Estreito - 01a	1001 a	0,1350	0.2806	0,3948	0,4441	0,5155	0,3540	3°
Vara	1500	U, 135U	U,20U0	0,3940	0,4441	0,5155	0,3540	5*
16a - MA -> Presidente Dutra	1501 a	0,2469	0,1850	0,4995	0,3913	0.4751	0,3595	40
- 01a Vara	2000	0,2409	0,1030	0,4995	0,0810	0,4731	0,0000	
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a	0,2166	0,5641	0.4506	0,3020	0,4263	0,3919	5°
TOG - IMA -> TITTION - OTG VATO	1500	0,2100	0,0041	0,4500	0,0020	0,4200	0,0010	
16a - MA -> São João dos	0751 a	0,1627	0,3329	0.5033	0,4528	0,5171	0,3938	6°
Patos - 01a Vara	1000	3,1021	3,522	0,000	0,1020	0,0171	3,555	
16a - MA -> Pedreiras - 01a	0501 a	0,1581	0,3598	0,5028	0,5223	0,5623	0,4211	7°
Vara	0750		-,	3,000	3,0,000	-,	.,	
<u> 16a - MA -> São Luís - 05a</u>	<u>1501 a</u>	0.3859	0.5730	0.4207	0.3617	0.4196	0.4322	8°
<u>Vara</u>	2000							
16a - MA -> Chapadinha - 01a	2001 a	0,2992	0,2535	0,6636	0,4733	0,5243	0,4428	9°
Vara	2500				70 . 0. 0. 0. 0.			
16a - MA -> Bacabal - 01a	1501 a	0,3479	0,4041	0,5329	0,4946	0,4582	0,4475	10°
Vara	2000							
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a	0,2108	0,4090	0,4010	0,6416	0,5905	0,4506	11°
46- MA > 85-1-16- 07-	1000							
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,4140	0,3432	0,5637	0,5052	0,4518	0,4556	12°
vara 16a - MA -> São Luís - 01a	1501 a							
Vara	2000	0,2814	0,4082	0,5398	0,5512	0,5157	0,4592	13°
16a - MA -> Barra do Corda -	2000 2001 a							
01a Vara	2500	0,4453	0,3078	0,5952	0,4382	0,5269	0,4627	14°
16a - MA -> São Luís - 04a	1501 a							
Vara	2000	0,3405	0,3967	0,4725	0,5768	0,5634	0,4700	15°
16a - MA -> São Luís - 02a	1501 a							455
Vara	2000	0,3639	0,3367	0,6343	0,5044	0,5143	0,4707	16°
16a - MA -> Imperatriz - 02a	2501 ou	0.0500	0.4404	0.5007	0.5000	0.5450	0.4045	4=0
Vara	Mais	0,3586	0,4464	0,5607	0,5262	0,5158	0,4815	17°



16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,4091	0,4102	0,4979	0,5883	0,5470	0,4905	18°
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3326	0,5054	0,5223	0,5640	0,5845	0,5018	19°
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,5552	0,7343	0,4217	0,5332	0,4969	0,5483	20°
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0,8981	0,6579	0,4123	0,5077	0,3936	0,5739	21°
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,7625	0,5233	0,4978	0,5853	0,5409	0,5820	22°
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,7384	0,5243	0,6592	0,6786	0,5729	0,6347	23°

24.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

	Faixa de					Força	IGE	ST
TRT -> Vara do Trabalho	Casos Novos: Jul/201 6 a Jun/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celerid ade (Peso 0,2)	Produtivi dade (Peso 0,2)	Taxa de Congestiona mento (Peso 0,2)	de Trabal ho (Peso 0,2)	Result ado	Coloca ção
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,1621	0,2152	0,4645	0,2996	0,4212	0,3125	1º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3273	0,4787	0,5089	0,4064	0,4019	0,4247	29
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3401	0,3870	0,6330	0,3575	0,4993	0,4434	39
<u> 16a - MA -> São Luís - 05a</u> <u>V</u> ara	1501 a 2000	0,3973	0,6913	0,3686	<u>0,4677</u>	0,3273	<u>0,4504</u>	<u>4º</u>
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,2747	0,4746	0,5179	0,4992	0,5038	0,4540	5°
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,3810	0,4107	0,5454	0,5843	0,3879	0,4618	6°
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,4191	0,4833	0,4661	0,4431	0,5676	0,4758	7°
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3610	0,4626	0,4367	0,6140	0,5996	0,4948	8°
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3692	0,5869	0,4979	0,5697	0,6472	0,5342	9°
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,8082	0,6355	0,4635	0,5763	0,5625	0,6092	10°
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,7647	0,6435	0,6604	0,7571	0,6123	0,6876	11°

Vale registrar que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Jan/2016 a Jun/2019 e o período de referência relativo a Jul/2019 a Jun/2020.

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST

	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	741ª	1571
Drasii	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	160ª	565
TRT 16 ^a	Todas as varas	8ª	23
Região	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	4ª	11

Observa-se que a Unidade ficou na **741ª** colocação entre as **1571** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **160ª** lugar entre as **565** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a 8ª colocação entre as 23 varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em 4º lugar entre as 11 da mesma faixa da Região.

25. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, consequentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correcional solicitou da Diretora de Secretaria a observância do Memo Circular º4/2019, através do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se a referida Diretora a adotas as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.

26. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019, até o mês de agosto de 2020, foram registradas 18 (dezoito) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

27. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Considerando a situação de exceção provocada pela pandemia da COVID-19, não foi possível a verificação *in loco* das instalações físicas da vara, cabendo registrar que não houve manifestação da unidade no sentido de que se encontram em desacordo com as necessidades funcionais e do público.



28. DAS BOAS PRÁTICAS

A Diretora de Secretaria apresentou a seguinte boa prática: "Trabalhamos com sistema de treinamento entre os próprios servidores a fim de capacitá-los na execução de todos os atos do processo".

29. DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA VARA POR CONTA DA EPIDEMIA DA COVID-19

A Unidade informou as sequintes medidas adotadas:

- "a) adoção da Portaria Conjunta nº 002/2020, pela qual ficou autorizada em substituição a expedição de alvará, a expedição de ofício de transferência de crédito diretamente para a conta do credor interessado:
- b) priorizou a liberação de valores (deposito recursal, credito do exeqüente, apreciação de despachos com maior brevidade, incluindo desbloqueio de crédito oriundo de penhora);
- c) repartiu o acervo do Cejusc com realização de parte das audiências inaugurais diretamente pelos Magistrados da Vara".

30. DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

REUNIÃO TELEPRESENCIAL REALIZADA NO DIA 24/09/2020, às 16H.

Presentes o Excelentíssimo Senhor José Evandro de Souza, Desembargador Corregedor; Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, David Tedson Mendonça Ferreira, Olívia Maria Oliveira Almeida e Fabio Henrique Soares, todos servidores da Corregedoria. Presentes os Juízes da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, Juíza Titular; Paulo Fernando da Silva Santos Júnior e Núbia Prazeres Pinheiro, Juízes Substitutos e os servidores: Geyse Rocha Marques de Sousa, Diretora de Secretaria; Moises Alves Belo Junior, Thiago Farias Miranda, Reinaldo da Silva Barboza, Diogo Machado França, Marcondes Abreu Silva, Acácia Maria Oliveira da Silva Reis, Maria Gabriela Landivar de Figueiredo, Ana Eudes da Silva Carlos Fernando Ribeiro Wanderley e Joel Luis Gomes Ferreira.

Presentes, ainda, a advogada, Sandra Gonçalves Macedo, Conselheira Estadual da OAB/MA e Presidente da Comissão de Advocacia Trabalhista e, ainda a advogada Waquinanny Lamara Alves da Silva (OAB/MA 1583).

Dada a palavra à Advogada Sandra Gonçalves Macedo disse que: Com relação à comunicação entre a Diretora da VT e a classe de advogados houve uma melhora no atendimento, por tais razões registra elogios à Diretora da unidade. Contudo, registrou que quando a Diretora precisou se ausentar por conta de seu casamento, houve reclamações quanto ao atendimento dos advogados, refletindo deficiências quanto ao atendimento quando a Diretora se ausenta. Registrou que há reclamações de advogados de processos com trâmite muito atrasado, inclusive com tramitações "artificiais", ou seja, é dado certo andamento no processo que não lhe



útil à tramitação. Elogiou o servidor que trabalha no CEJUSC, Reinaldo da Silva Barboza, apontando que o mesmo é um ótimo conciliador.

A Diretora de Secretaria Geyse Rocha Marques de Sousa, agradeceu os elogios da advogada Sandra Gonçalves Macedo. Contudo, disse que em relação ao balcão de atendimento, já acertou que o próprio servidor é que fica no balcão, por conta da preocupação da informação correta para chegar aos advogados e partes, de modo que não fica estagiário no atendimento do balcão. Quanto ao telefone disse que a demanda de ligações é alta, tendo que conciliar com o atendimento no balcão. Pediu a relação dos processos que estão reclamando para tomar providências.

A servidora Ana Eudes da Silva disse que substituiu a Diretora no período citado pela advogada. Sandra, pediu desculpa pois não tem muita experiência na Direção da Secretaria, uma vez que sua atuação é na chefia de Audiências, mas, durante o período procurou fazer o melhor possível frente a Secretaria da Vara, se esforçando para resolver todas as demandas que lhe foram apresentadas.

Neste momento a Juíza Titular, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, disse que a servidora está atuando na Justiça do Trabalho desde a inauguração do TRT e que é uma excelente servidora. A Juíza Núbia Prazeres Pinheiro pediu a palavra e registrou que vem acompanhando atendimento via telefone e dá andamento às demandas, contudo tem alguns setores da VT que deve seguir uma fila de espera. Pediu que a Dra. Sandra explicasse o que é seria "andamento artificial". Agradece aos apontamentos da Dra. Sandra Gonçalves Macedo. Neste momento a Dra. Sandra Gonçalves Macedo disse que "andamentos artificiais" são andamentos que movimenta o processo, mas não são efetivos/eficazes, não são úteis ao processo, não resolve.

O Desembargador José Evandro de Souza, Corregedor Regional, consignou que a advogada Sandra Gonçalves Macedo, em seus apontamentos, não se dirige a qualquer servidor, mas à equipe correicional, dando uma notícia para que esta tome as providências atinentes aos problemas apontados. Registrou, também, que a sugestão da Diretora, quanto à remessa das demandas dos advogados por emails é mais adequada do que a por telefone, por isso "elogiou" a sugestão da Diretora.

Dada a palavra ao servidor Thiago Farias de Miranda disse que com relação aos cálculos, trata-se de cultura na região, que ordinariamente os cálculos são feitos por servidor da VT, muitas vezes tendo que tratar de um volume alto de processos para liquidar e complicados. Sugeriu que os advogados deveriam apresentar os cálculos, de modo a auxiliar.

31. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:



- a) A Unidade apresentou melhoria no seu desempenho no IGEST, passando da colocação 1529ª para a 741ª, a nível Nacional;
- b) Cumprimento das metas 1, 2, 5 e 7 /2019 do CNJ e metas 10 e 13/2019 do TRT-16ª Região;
- Houve decréscimo no quantitativo dos processos pendentes de baixa na fase conhecimento, passando de 1440, em 2019, para 1242, até o mês de agosto em 2020:
- a) Houve o cumprimento do comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (guarenta e oito) horas:
- d) Estão sendo observados os relatórios de saldo e de pendências do Sistema e-Gestão, assim como estão sendo obedecidos os comandos emanados do Comitê do referido sistema;
- e) O processos nº 0017514-95.2013.5.16.0015 foi regularizado estando, atualmente. arquivado definitivamente;
- f) Não há alvará de processos físicos pendentes de expedição de alvará;
- g) Não há processos pendentes de julgamento com prazo vencido com os magistrados lotados na Unidade;
- h) As pendências do PJE, registradas na ata de 2019, foram atualizadas.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) Não foram cumpridas as metas 3 e 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 11 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- b) Os prazos médios do ajuizamento da ação até realização da 1ª audiência, bem como do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual permanecem elevados, conforme dados dos itens 7.6.1 e 7.6.2;
- c) O prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação de sentença, também, está elevado, apurando-se até o dia 31/08/2020, o total de 1.184.62 dias:
- d) De igual modo, o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da execução se encontra elevado (2.119,18 dias, até 31/08/2020);
- e) Houve decréscimo da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, mas ainda se encontram elevadas, apurando-se, um percentual de 37,96% e 56,76%, em 2019, respectivamente;
- f) Constatou-se irrisório número de sentencas líquidas prolatadas, conforme ítem 8.1.5;
- g) Houve acréscimo no total de processos pendentes de baixa na fase de execução passando de 2237, em 2019, para 2248 até o mês de agosto de 2020:
- h) A unidade permanece sem designar uma pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução;
- Não foram realizadas atividades itinerantes:
- i) Os processos de nos 016927-73.2013.5.16.0015. 0016438-02.2014.5.16.0015, 0017619-38.2014.5.16.0015



0017147-37.2014.5.16.0015, inclusos na Meta 6/2017, ainda estão pendentes de solução;

- k) Constatou-se a existência de existência de 02 (dois) processos em carga (RT nº 1527/2007(desde 23/05/2019) e 222/2011(desde 05/12/2019);
- O processo nº 171/2013 ainda se encontra com alvará pendente de entrega ao favorecido;
- m) A Secretaria revisa periódica os processos em execução que se encontram em arquivo provisório, entretanto não está expedindo certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- No verificou-se o descumprimento dos arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento sine die e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;
- Não está sendo assegurado, em sua integralidade, o trâmite preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras outras, figurem como parte ou interveniente
- p) Constatou-se o cumprimento parcial do comando inserto no art. 63 do referido Provimento, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- q) De igual modo, observou-se o descumprimento parcial do art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

32. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR

- No tocante ao IGEST, constatou que houve melhoria no desempenho da unidade passando da colocação 1529ª para a 741ª, a nível nacional.
- Contatou elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, bem como do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual, apurando-se 143,83 dias e 232,26 dias, respectivamente, até o dia 31/08/2020.
- A taxa de congestionamento na fase de conhecimento se encontra elevada, apurando-se até agosto de 2020, um percentual de 37,96%;
- 4. A taxa de congestionamento na fase de execução permanece elevada, assim como continua elevado o prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução, apurando-se nos oito primeiros meses de 2020, o total de 2.119,18 dias.



- 5. Constatou, ainda, o descumprimento da Recomendação nº 4/GCGJT/2018, tendo em vista o número reduzido de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019, a saber, 2(duas), em relação ao total de 827 (oitocentos e vinte e sete) processos solucionados com exame de mérito pelos magistrados. Ademais, nos oito primeiros meses de 2020, houve a prolação de somente 04 (quatro) sentenças líquidas.
- Verificou um elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação, apurando-se um total de 1184,62 dias até o dia 31 de agosto de 2020;
- 7. Verificou, ainda, em relação ao PJe, atrasos excessivos em algumas tarefas, a exemplo, de "Análise de Execução", "Cumprimento de Providências" e "Controle de Perícia", com alguns processos sem tramitação desde 2019, bem assim elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo de "Aguardando cálculo Contadoria", "Infojud", "Cumprimento de providências", "Minutar despacho Sobrestamento" e "Minutar sentença Lig".
- 8. Inobservância do art.159, do PGC- TRT16, quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como à obrigatoriedade da expedição de certidão, pela Diretora de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção, assim também a necessidade de revisão periódica dos processos que se encontram no arquivo provisório, a fim de observância dos prazos e a renovação das providências coercitivas.

33. DAS DETERMINAÇÕES

33.1. AOS MAGISTRADOS

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correcionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações aos Excelentíssimos Juízes vinculadas à 5ª Vara do Trabalho de São Luís:

- a) IGEST- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (741ª Nacional; 160ª Nacional por faixa de casos novos; 8ª do Regional; e 4ª Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- b) Metas (2019) Observem e acompanhem as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao= conteudo



/metasVara.php, haja vista o descumprimento das metas 3 e 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 11 e 21/2019 do TRT 16^a Região;

- c) Processos pendentes de Julgamento- Meta 06/2017- Que os magistrados lotados na VT adotem medidas urgentes, a fim que os processos de nºs 016927-73.2013.5.16.0015, 0016438-02.2014.5.16.0015, 0017619-38.2014.5.16.0015 e 0017147-37.2014.5.16.0015, inclusos na Meta 6/2017, sejam julgados;
- d) Prazo para realização de audiências Observem, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens 7.1.3 e 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis;
- e) Fase de liquidação- Diligenciem em busca da redução do prazo citado no item 6.3.3 (1184,62 dias em 30/8/2020);
- f) Fase de Execução Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adotem medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;
- g) Sentenças Líquidas Considerando o número irrisório, injustificável até, de sentenças líquidas, conforme item 8.1.5, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- h) Índice de Conciliação Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, face o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do proposto pelo Tribunal, tendo em vista que o índice da Unidade em 2019 (33,35%) ainda se encontra abaixo da meta;
- i) Inspeção Judicial realizem, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que mais contribuem para esses baixos índices de produtividade, conforme Ofício Circular nº 001/2020-SC;
- j) Baixa de processos Considerando a existência, em 31/08/2020, de 1.242 (mil duzentos e quarenta e dois) e 2.248 (dois mil, duzentos e quarenta e dois) processos pendentes de baixa, nas fase de conhecimento e execução, respectivamente, que se adote medidas a fim de diminuir esses números, que interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;
- k) Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal Verifiquem os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento sine die e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;
- Prazo para julgamento (art. 63 do PGC/art.226,III, do CPC) Cumpram os referidos dispositivos, que tratam do prazo máximo de 30 (trinta) dias para



julgamento, considerando que os dados registrados nos itens 9.1.4.1 e 9.1.4.2, revelam extrapolação acentuada dos prazos para julgamento em alguns processos;

- m) Gestão da Unidade Considerando os atrasos registrados nesta ata, que façam o acompanhamento periódico e permanente das atividades da Secretaria, no intuito de regularizar a tramitação dos feitos, evitando-se, assim, que as irregularidades encontradas se mantenham ou se repitam;
- n) Tramitação Preferencial- Assegurem tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC- TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle.
- o) Recomendações da CGJT- Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
 - Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ:
 - Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elastecido, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16º Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;
 - Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16º Região;
 - Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como "outras extinções" e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;
 - Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando



o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts.

NOTA - as recomendações e determinações devem ser atendidas por todos os magistrados, no prazo de 30 (trinta) dias, informando à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.

33.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correcionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Diretora Geyse Rocha Marques e Sousa, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) WIKI NACIONAL Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância que dissemine o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, consequentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se duvida tiver de como implementar;
- b) IGEST Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (741ª Nacional; 160ª Nacional por faixa de casos novos; 8ª Regional; 4ª Regional por faixa de casos novos), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- c) Sistema e-Gestão deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/Bl/), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa fase conhecimento); 90375 (Processos baixados fase de conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa fase de execução); 90381 (Processos baixados fase de execução); 90315 (Processos suspensos fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos fase de execução);
- d) Art. 62, do PGC-TRT Cumpram, com rigor, o citado dispositivo, sob pena de responsabilidade, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores serem orientados e cobrados nesse sentido;



- e) PJE Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 15.5:
 - Foram encontrados atrasos excessivos em algumas tarefas, a exemplo, de "Análise de Execução", "Cumprimento de Providências" e "Controle de Perícia", com alguns processos sem tramitação desde 2019, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional.
 - Observou-se, ainda, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo de "Aguardando cálculo Contadoria", "Infojud", "Cumprimento de providências", "Minutar despacho Sobrestamento" e "Minutar sentença Lig".
 - Verificou-se, conforme item 15.4, processos que permaneceram mais de 400 dias em tarefas como "Aguardando cálculo- Contadoria", "Minutar expediente de secretaria", "Minutar sentença - Exec", "Minutar Decisão", "Aguardando laudo pericial".
 - Ademais, constatou-se que a unidade não utiliza o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo.
- f) Fase de Liquidação Tendo em vista a existência de 690 (seiscentos e noventa) processos pendentes de atualização e elaboração de cálculos, deve a Diretora de Secretaria adotar, juntamente com os magistrados, todas as medidas necessárias a fim de resolver de forma definitiva essa pendência;
- g) Arquivo provisório Ao remeter os autos ao arquivo provisório, emita certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- h) Processos físicos em carga- Adote estratégias urgentes para devolução dos processos dos 02 (dois) processos que se encontram em carga com prazo vencidos (RT nº 1527/2007(desde 23/05/2019) e 222/2011(desde 05/12/2019) ou, em caso contrário, proceda à restauração dos referidos autos, observando o disposto no art.99 do PGC deste Regional;
- Alvará pendente de entrega- Estabeleça medidas para a entrega do alvará ao favorecido que se se encontra expedido nos autos do processo nº 171/2013;
- j) Tramitação Preferencial Assegure tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- k) Gestão da Secretaria Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que os atrasos detectados nesta ata sejam regularizados e não voltem a se repetir;
- NOTA Deve a Diretora de Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correições posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.

34. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.

35. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Evandro de Souza, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correcionais, fazendo-o em nome dos Excelentíssimos Senhores Juízes Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha(Juíza Titular), Núbia Prazeres Pinheiro e Paulo Fernando da Silva Santos Júnior (Juízes Substitutos), bem como da Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria Silvia Geyse Rocha Marques de Sousa e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

Destaca os seguintes pontos positivos:

- A Unidade apresentou melhoria no seu desempenho no IGEST, passando da colocação 1529ª para a 741ª, a nível Nacional;
- Houve o cumprimento das metas 1, 2, 5 e 7 /2019 do CNJ e metas 10 e 13/2019 do TRT-16ª Região;
- Inexistência de processos conclusos para julgamento de mérito com prazo vencido;
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$ 11.897.536,45);
- Quantitativo de processos baixados na fase de conhecimento em 2018 (2.142) e 2019 (2353);
- Decréscimo das taxas de conhecimentos nas fases de conhecimento e de execução;
- O total de 5078 (cinco mil e setenta e oito) processos cadastrados nos Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SABB de janeiro a agosto do ano em curso.

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, a ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 32, com destaque às seguintes:

- Não foram cumpridas as metas 3 e 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 11 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- Houve aumento do prazo médio para realização da 1º audiência apurando-se em agosto/2020, um total de 143,83 dias;
- O índice de conciliação sinaliza com queda de 2019 para 2020. No ano passado este índice fechou em 33,35% e até o final de agosto/2020 ficou em 21,24%;



- Quantitativo elevado de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e de execução, totalizando 1242 e de 2248 processos no mês de agosto/2020;
- Número reduzido de sentenças líquidas prolatadas em 2019 e até o final de agosto de 2020, no total de 2 e 4 sentenças, respectivamente;
- O prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação de sentença permanece elevado, apurando-se até o dia 31/08/2020, o total de 1184,62 dias:
- O prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da execução continua elevado (2.119,18 dias, até 31/08/2020);
- Foram constatados atrasos, com processos sem qualquer movimentação desde o ano de 2019.

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados, com orientação para apuração de responsabilidades.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juízes e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos os juízes e servidores a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na 5ª VT de São Luís, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero aos senhores Juízes e Diretora, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Na hipótese de eventual discordância em relação aos dados lançados nesta Ata ou de alguma recomendação ou determinação, deverá ser encaminhada à Corregedoria com a justificativa cabível ou a razão de não o fazer.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Corregedor e Vice -Presidente deste Regional, José Evandro de Souza, encerra este procedimento correcional, expressando agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o



Desembargador e toda sua equipe foram recebidos, de forma virtual, na 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

36. DO ENCERRAMENTO

Aos 25 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelos Excelentíssimos Senhores Juízes Noélia Maria Martins Cavalcanti e Rocha, Núbia Prazeres Pinheiro e Paulo Fernando da Silva Santos Júnior, por mim, e pela Diretora de Secretaria Geyse Rocha Marques de Sousa.

JOSE EVANDRO DE Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326 SOUZA:30816326 Dados: 2020.11.09 11:53:23 -03'00'

Des. José Evandro de Souza

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Noélia Maria Martins Cavalcanti e Rocha Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís

NUBIA PRAZERES
Assinado de forma digital por NUBIA PRAZERES PINHEIRO:308161845
PINHEIRO:308161845
Dados: 2020.11.24 16:10:56-03'00'

PINHEIRO:308161845 Dados: 2020.11.24 16:10:56-03'00'

Nubia Prazeres Pinheiro

Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de São Luís

PAULO FERNANDO Assinado de forma digital por PAULO FERNANDO DA SILVA DA SILVA SANTOS SANTOS JUNIOR:308161809 Dados: 2020.11.12 09:51:14 -03'00'

Paulo Fernando da Silva Santos Júnior

Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de São Luís

VALERIA MORAIS
MARQUES:3081617

MARQUES:308161746
Dados: 2020.12.03 09:07:44 -03'00

Valéria Morais Marques Secretária da Corregedoria Regional

GEYSE ROCHA MARQUES Assinado de forma digital por GEYSE ROCHA MARQUES DE SOUSA:308162022 Dados: 2020.11.23 17:17:10 -03'00'

Geyse Rocha Marques de Sousa

Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís